ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ N° 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado o escritório **NR CONTABILIDADE E ASSESSORIA - CNPJ N° 41.522.178/0001-80,** com sede na Rua Avelino Freitas, 840, Centro, São Raimundo Nonato (PI).

OBJETIVO

1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE consistindo os ditos serviços de técnicos contábeis de Consultoria Administrativa no Setor de Pessoal e Folha de Pagamento dos servidores e prestadores de serviço no Município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto mês R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), e os encargos pagos pelo contratado, e deve ser depositado no dia 30 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratados.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
____/_____/_____

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADO: NR CONTABILIDADE E ASSESSORIA CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS, 840, CENTRO, SÃO RAIMUNDO NONATO (PI).
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO SETOR DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE À BRUTO MÊS R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
O trabalho continua.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CONTRATADO:
GUILHERME SOUSA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 27.227.120/0001-58.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA DO DIREITO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO ESPECIALMENTE RELACIONADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 117.700,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE À BRUTO MÊS R$ 10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado o escritório **GUILHERME SOUSA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 27.227.120/0001-58.**

OBJETIVO
1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE consistindo os ditos serviços de assessoria e consultoria jurídica na esfera do Direito Municipal e Administrativo especialmente relacionado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

VALOR
2.0 O valor total do contrato é de R$ 117.700,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto mês R$ 10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS), e os encargos pagos pelo contratado, e deve ser depositado no dia 30 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO
3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratados.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
O trabalho continua.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CONTRATADO:
NR CONTABILIDADE E ASSESSORIA
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS, 840, CENTRO, SÃO RAIMUNDO NONATO (PI).

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO SETOR DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE À BRUTO MÊS R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado o escritório **NR CONTABILIDADE E ASSESSORIA - CNPJ Nº 41.522.178/0001-80,** com sede na Rua Avelino Freitas, 840, Centro, São Raimundo Nonato (PI).

OBJETIVO
1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE consistindo os ditos serviços de técnicos contábeis de Consultoria Administrativa no Setor de Pessoal e Folha de Pagamento dos servidores e prestadores de serviço no Município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

VALOR
2.0 O valor total do contrato é de R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto mês R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), e os encargos pagos pelo contratado, e deve ser depositado no dia 30 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO
3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratados.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:
